



EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

- 1- PROCESSO Nº 1577/2025
 - 2- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
 - 3- CONTRATADO: CARLOS M PACHECO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ SOB Nº 39.491.022/0001-37
 - 4- OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA TIPO C COMUM E ÓLEO DIESEL TIPO S10)
 - 5- VALOR: R\$ 111.098,77 (CENTO E ONZE MIL, NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
 - 6- PRAZO: 01/01/2025 A 14/03/2025
 - 7- ASSINATURA: 20/03/2025
-

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 42/2022

- 1- PROCESSO Nº 212/2022
 - 2- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
 - 3- CONTRATADO: EXATA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ Nº 24.116.713/0001-83
 - 4- OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO E ORIENTAÇÃO NA EXECUÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO EFETIVO CUMPRIMENTO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
 - 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 121.451,58 (CENTO E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
 - 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 - 7- ASSINATURA: 26/03/2025
 - 8 - FISCAL DO CONTRATO: VERONICA TOMAZ FAGUNDES, MAT 4178
-

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2022

- 1- PROCESSO Nº 32/2022
 - 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 3- CONTRATADO: EXATA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ Nº 24.116.713/0001-83
 - 4- OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO E ORIENTAÇÃO NA EXECUÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO EFETIVO CUMPRIMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.956,11 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS)
 - 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 - 7- ASSINATURA: 01/04/2025
 - 8 - FISCAL DO CONTRATO: VANDA SCHUCHMANN, MAT Nº3947
-

EXTRATO DE CONTRATO 04/2025

- 1- PROCESSO Nº 5072/2024
 - 2- LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 3- LOCADOR: NISE FORTUNA GRION, CPF Nº 010.255.807-88
 - 4- OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS
 - 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
 - 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 - 7- ASSINATURA: 28/02/2025
 - 8 - FISCAL DO CONTRATO: VANDA SCHUCHMANN, MAT Nº3947
-

Republicado por incorreção



ABRIGO SANTA TEREZINHA
 CNPJ Nº 30.334.908/0001-00 - Reg. Fed. 70291 - Reg. Est. 349
 Rua Dr. José de Moraes, 12 - Centro - Tel. 22 - 25642488
 Trajano de Moraes- RJ CEP 28750-000

BALANCETE ANALÍTICO DE JANEIRO/2025
 CONTA 17.198-4

1 - RECEITAS:

Saldo do mês anterior	5,08
Auxílio Financeiro - PMTM	38.658,56
Depósito Recursos Próprios	10,00
Rendimentos Cta Apl Automática	0,01
TOTAL DE RECEITAS	38.673,65

2 - DESPESAS:

Pago Servidores	6.098,34
Pago Servidores	27.680,00
Pago DARF Impostos	1.382,55
Pago Rio + Saneamento	3.277,85
Pago Loja Carrossel - Machado & Schuabb	233,20
TOTAL	38.671,94

3 - RESUMO:

Total da Receita	38.673,65
Total da Despesa	38.671,94
SALDO P/MÊS	1,71

4 - SALDO NA CONTA Nº 6121-17198-4 CONFORME EXTRATO BANCÁRIO:
 R\$ 1,71

Trajano de Moraes, 31 de janeiro de 2025.

Luiz Claudio Caetano
 Presidente



ABRIGO SANTA TEREZINHA
 CNPJ Nº 30.334.908/0001-00 - Reg. Fed. 70291 - Reg. Est. 349
 Rua Dr. José de Moraes, 12 - Centro - Tel. 22 - 25642488
 Trajano de Moraes- RJ CEP 28750-000

BALANCETE ANALÍTICO DE MARÇO/2025
 CONTA 17.198-4

1 - RECEITAS:

Saldo do mês anterior	1,52
Auxílio Financeiro - PMTM	38.658,56
Depósito Recursos Próprios	70,00
Rendimentos Cta Apl Automática	0,03
TOTAL DE RECEITAS	38.730,29

2 - DESPESAS:

Pago Servidores	4.277,45
Pago Servidores	30.582,00
Pago Rio + Saneamento	3.686,53
Pago Tarifa Bancária	179,00
TOTAL	38.724,98

3 - RESUMO:

Total da Receita	38.730,29
Total da Despesa	38.724,98
SALDO P/MÊS	5,31

4 - SALDO NA CONTA Nº 6121-17198-4 CONFORME EXTRATO BANCÁRIO:
 R\$ 5,31

Trajano de Moraes, 10 de abril de 2025.

Luiz Claudio Caetano
 Presidente



ABRIGO SANTA TEREZINHA
 CNPJ Nº 30.334.908/0001-00 - Reg. Fed. 70291 - Reg. Est. 349
 Rua Dr. José de Moraes, 12 - Centro - Tel. 22 - 25642488
 Trajano de Moraes- RJ CEP 28750-000

BALANCETE ANALÍTICO DE FEVEREIRO/2025
 CONTA 17.198-4

1 - RECEITAS:

Saldo do mês anterior	1,71
Auxílio Financeiro - PMTM	38.658,56
Depósito Recursos Próprios	-X-X
Rendimentos Cta Apl Automática	0,12
TOTAL DE RECEITAS	38.660,39

2 - DESPESAS:

Pago Servidores	4.277,45
Pago Servidores	29.270,00
Pago DARF Impostos	1.483,35
Pago Rio + Saneamento	3.179,07
Pago Farmácia Líder	300,00
Pago Tarifa Bancária	149,00
TOTAL	38.658,87

3 - RESUMO:

Total da Receita	38.660,39
Total da Despesa	38.658,87
SALDO P/MÊS	1,52

4 - SALDO NA CONTA Nº 6121-17198-4 CONFORME EXTRATO BANCÁRIO:
 R\$ 1,52

Trajano de Moraes, 06 de março de 2025.

Luiz Claudio Caetano
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 24/2025

- 1- PROCESSO Nº 5095/2024
- 2- LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
- 3- LOCADOR: JOMAR LESSA CUNHA, CPF 076.051.187-08
- 4- OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DEFESA CIVIL
- 5- VALOR DO CONTRATO: R\$10.068,00 (DEZ MIL E SESSENTA E OITO REAIS)
- 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
- 7- ASSINATURA: 28/02/2025
- 8 - FISCAL DO CONTRATO: EMANOEL LUIZ MONTEIRO, MAT 4088

Republicado por Incorreção

EXTRATO DE CONTRATO 28/2025

- 1- PROCESSO Nº 4618/2023
 - 2- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
 - 3- CONTRATADO: ARTHUR EMILIO COUTINHO DE MORAIS 90892020725, CNJP/MF Nº 12.777.671/0001-42
 - 4- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 - 5- VALOR DO CONTRATO: R\$201.065,70 (DUZENTOS E UM MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
 - 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 - 7- ASSINATURA: 14/03/2025
 - 8 - FISCAL DO CONTRATO: LUIZ CARLOS DA SILVA CAETANO, MAT 4455
- Republicado por incorreção

DECRETO Nº 0028/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 1.354 de 10 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 796.358,85 (setecentos e noventa e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) para reforço de dotações na forma do quadro abaixo.

Programa de Trabalho	Dotação	Fonte	Anulação	Suplementação
0900.2884300000.003	3291.21.00	15000000	356.233,18	
10100.0103100052.001	3190.94.00	15000000	14.000,00	
10100.0103100052.001	3390.08.00	15000000	1.000,00	
10100.0103100052.001	3390.14.00	15000000	20.000,00	
10100.0103100052.001	3390.30.00	15000000	98.340,91	
10100.0103100052.001	3390.33.00	15000000	17.600,00	
10100.0103100052.001	3390.39.00	15000000	189.000,00	
10100.0103100052.001	3390.92.00	15000000	1.000,00	
10100.0103100052.067	3390.14.00	15000000	10.000,00	
10100.0103100052.067	3390.33.00	15000000	5.000,00	
10100.0103100052.067	3390.39.00	15000000	5.000,00	
10100.0103100052.068	3390.14.00	15000000	5.000,00	
10100.0103100052.068	3390.30.00	15000000	5.000,00	
10100.0103100052.068	3390.33.00	15000000	5.000,00	
10100.0103100052.068	3390.39.00	15000000	5.000,00	
10100.0103100052.068	4490.52.00	15000000	25.000,00	
10100.0103100062.002	3190.11.01	15000000	34.184,76	
10100.0103100052.001	3190.11.00	15000000		421.326,74
10100.0103100052.001	3190.13.02	15000000		173.735,46
10100.0103100052.001	3390.46.00	15000000		80.200,00
10100.0103100052.001	3391.97.00	15000000		67.298,55
10100.0103100052.022	3191.13.08	15000000		53.798,10
Total			796.358,85	796.358,85

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação parcial na Câmara e Prefeitura, de igual valor das dotações orçamentárias na forma do quadro acima.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de abril de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito